



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 43 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento BELA LOURES RESIDÊNCIA SÉNIOR  
UNIPESSOAL LDA.

Localização do estabelecimento RUA ABEL TEIXEIRA PINTO N.º 7

Localidade SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Código postal 2 6 6 0 - 2 0 6 | STO. ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Distrito Lisboa Concelho LOURES Freguesia STO. ANTÓNIO CAVALEIROS

Telemóvel / Telefone 218 049 370 Fax \_\_\_\_\_ E-mail direcao.tecnica@belaloures.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo BELA LOURES RESIDÊNCIA SÉNIOR  
UNIPESSOAL LDA.

Morada RUA ABEL TEIXEIRA PINTO N.º 7

Localidade SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Código postal 2 6 6 0 - 2 0 6 | STO. ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 ( Trinta e Três ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 1 2 | 2 7  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta  
Assinatura e carimbo  
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 55/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**